

Um STAL mais forte e interventivo

26-Out-2013

ASSOCIADOS DO STAL VOTAM ESTATUTOS A 13 DE NOVEMBRO

Os associados do STAL sÃ£o chamados, dia 13 de Novembro, a votar a alteraÃ§Ã£o aos Estatutos, de modo a garantir o normal funcionamento do Sindicato, no seguimento do processo de impugnaÃ§Ã£o dos actuais Estatutos, por AcÃ³rdÃ£o do Tribunal da RelaÃ§Ã£o de Lisboa, de acordo com proposta apresentada pelo MinistÃ©rio PÃºblico.

Os actuais estatutos, resultantes das alteraÃ§Ãµes aprovadas em Assembleia-Geral do STAL, realizada em 18 de Maio de 2011, foram postos em causa pelo MinistÃ©rio PÃºblico, que requereu a nulidade de vÃ¡rias normas.

O STAL contestou a acÃ§Ã£o e rebateu cada um dos argumentos invocados, porÃ©m, o Tribunal do Trabalho de Lisboa emitiu uma decisÃ£o favorÃ¡vel ao MinistÃ©rio PÃºblico, sempre e sÃ³ baseado na posiÃ§Ã£o deste Ãºltimo.

Manifestando a sua discordÃ¢ncia absoluta com os pressupostos da sentenÃ§a, o STAL apresentou recurso para o Tribunal da RelaÃ§Ã£o de Lisboa, instÃ¢ncia que manteve a sentenÃ§a anterior.

Neste contexto, apesar de considerar totalmente infundadas as razÃµes do MinistÃ©rio PÃºblico, a DirecÃ§Ã£o Nacional decidiu desencadear o processo de alteraÃ§Ã£o dos Estatutos, de modo a preservar os superiores interesses da organizaÃ§Ã£o sindical e garantir o seu normal funcionamento.

Neste sentido solicitou ao presidente da Assembleia-Geral a convocaÃ§Ã£o de uma Assembleia-Geral ExtraordinÃ¡ria com o ponto Ãºnico de votar a AlteraÃ§Ã£o aos Estatutos do STAL.

Assim a proposta de alteraÃ§Ã£o aos Estatutos, agora apresentada pela DirecÃ§Ã£o Nacional do STAL a todos os associados, visa dar resposta unicamente Ã s questÃµes suscitadas pelo Tribunal da relaÃ§Ã£o de Lisboa e MinistÃ©rio PÃºblico, procurando desta forma preservar a vida deste Sindicato num momento de grande exigÃªncia na intervenÃ§Ã£o sindical.

Ao mesmo tempo, o STAL reafirma que rejeitarÃ¡ liminarmente quaisquer tentativas do poder polÃ©tico com vista a controlar, restringir ou condicionar a liberdade de associaÃ§Ã£o sindical, sublinhando que jamais aceitarÃ¡ qualquer ingerÃªncia no funcionamento e livre decisÃ£o dos trabalhadores seus associados.

Ver versÃ£o dos Estatutos em vigor

Ver proposta de alteraÃ§Ãµes aos Estatutos e Regulamentos

Ver proposta de alteraÃ§Ãµes aos Estatutos e Regulamentos - VersÃ£o consolidada

Ver convocatÃ³ria

Ver 2.ª ConvocatÃ³ria

Ver Nota Informativa

Ver Cartaz